

NOTA EXPLICATIVA (22/09/2022)

Prezados colegas sindicalizados,

O Setor Jurídico, neste ato representado por sua Diretora Jurídica, vem informar-lhes acerca processo judicial de Dissídio coletivo greve.

Como é de conhecimento geral, o Sindicato dos Servidores Públicos ajuizou ação de Dissídio de Greve protocolada sob o número 1.0000.22.134346-0/000 no dia 13/06/2022. Mencionada ação, tem como objetivo principal desconstituir a aplicação da falta injustificada e conseqüentemente a devolução dos valores descontados em folha salarial referente aos dias paralisados devido à greve.

Acontece que, após a audiência de conciliação (infrutífera), a Desembargadora/relatora, da 1ª Seção Cível, cujo nome é Teresa Cristina da Cunha comunicou o término de seu mandado junto a Turma Julgadora e entendeu/decidiu que o processo deveria ser novamente distribuído (redistribuído) por sorteio.

Ao ser sorteado (redistribuído), o desembargador Bitencourt Marcondes (Relator) afirmou que pelo fato da desembargadora Teresa Cristina da Cunha ter presidido audiência de conciliação e ter se manifestado no processo, fez com que aquela turma (1ª Seção Cível), se tornasse responsável pelo processo em questão e que, a atitude de redistribuir, foi equivocada, uma vez que, aquela desembargadora já havia feito relatórios nos autos, proferido despacho, tomado decisão interlocutória. Por fim, o desembargador Bitencourt Marcondes, suscitou o conflito de competência, por entender que não era ele quem deveria julgar. Sendo assim, o processo irá para o presidente do Egrégio Tribunal de Justiça para que ele defina de quem é a competência para julgar o processo.

Passados estes primeiros esclarecimentos, o departamento jurídico informa que a decisão foi juntada no site da justiça no dia 21/09/22 às 18h37min, fora do expediente jurídico. E que a pretensão do departamento jurídico era de informar aos servidores mencionado andamento, no primeiro horário do dia 22/09/22.

Certo é que, o SINDISETO está engajado na luta e não mede esforços para responder todas as dúvidas, pois compreende a ansiedade e angustia do servidor. Afinal, a Diretoria compartilha dos mesmos sentimentos.

Se qualquer interessado desejar, pode nos ligar, ou comparecer pessoalmente no SINDISETO, com a finalidade de que todas as dúvidas restem totalmente esclarecidas. A gestão atual sempre atuou de forma transparente e assim continuará.

Sem mais, fica a manutenção do compromisso dessa atual Diretoria do SINDISETO, ou seja, de proporcionar aos sindicalizados o melhor acolhimento, as melhores assessorias, os melhores serviços.

Dameres Rodrigues de Oliveira